



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 162/2019

Parauapebas/PA, 25 de outubro de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Celso Valério.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 180/2019 – PG/CMP, venho encaminhar parecer prévio ao Projeto de Lei nº 081/2019, de autoria do vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, que visa reservar, aos negros e negras, 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo município de Parauapebas e do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011